

FICHA INDIVIDUAL DE REGISTO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO		N.º do Doc. Identificação	
--------------------------	--	----------------------------------	--

Data de Entrevista		Hora		EBS Dr. Mário Fonseca
---------------------------	--	-------------	--	------------------------------

COMPETÊNCIAS	COMPORTAMENTOS		APONTAMENTOS		PONTUAÇÃO OBTIDA
C1 - Orientação para a colaboração: Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.	C1.1 - Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.				
	C1.2- Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas.				
	C1.3- Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.				
	PONTUAÇÃO C1				
C2 - Orientação para a mudança e inovação: Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.	C2.1- Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.				
	C2.2 - Desafia pressupostos, explora e apresenta novas abordagens, no âmbito da sua atividade.				
	C2.3- Incentiva e apoia a exploração de novas soluções, com vista à melhoria dos serviços, dos processos e da organização do trabalho.				
	PONTUAÇÃO C2				
C3 – Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	C3.1 - Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos		dd		
	C3.2 - Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado.		dd		
	C3.3 - Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.		dd		
	PONTUAÇÃO C3				
C4 - Gestão do conhecimento: Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na organização.	C4.1- Identifica e utiliza oportunidades de desenvolvimento, mantendo-se atualizado/a no âmbito de saberes relevantes.				
	C4.2- Orienta os outros na aquisição e aplicação do conhecimento especializado que possui.				
	C4.3 - Cria e implementa procedimentos para capturar, organizar, armazenar, controlar e facilitar o acesso à informação e ao conhecimento relevantes.				
	PONTUAÇÃO C4				
C5 - Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.	C5.1 - Assume a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver os problemas rapidamente, prevenindo problemas futuros.				
	C5.2 - Desenvolve tarefas ou projetos, tomando decisões de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas.				
	C5.3 - Apresenta processos e procedimentos para identificar soluções para problemas, de forma proativa.				
	PONTUAÇÃO C5				
				MÉDIA TOTAL	
				CONVERSÃO PARA ESCALA DE 0 A 20 VALORES	
O Júri	Presidente	1.º Vogal efetivo	2.º Vogal efetivo		

O Júri

Presidente

1.º Vogal efetivo

2.º Vogal efetivo

Roberta Pereira

Marina Ferreira

Ernestina Sousa

Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, cada comportamento associado às competências é avaliado segundo a seguinte escala: 5 pontos – quando o comportamento observável supera o padrão médio exigível; 3 pontos – quando o comportamento observável corresponde ao padrão médio exigível; 1 ponto – quando o comportamento observável é insuficiente face ao padrão médio exigível. A pontuação dos três comportamentos determina a valoração da competência, conforme a grelha de correspondência constante do Anexo II da referida Portaria:

- Nenhum dos comportamentos é pontuado com 1 ponto: a competência é classificada pelo nível de pontuação mais frequente (3 ou 5);
- Apenas um dos comportamentos é pontuado com 1 ponto: a competência é classificada com a pontuação de 3;
- Dois ou mais comportamentos são pontuados com 1 ponto: a competência é classificada com a pontuação de 1.

A conversão da escala de 1 a 5 para a escala de 0 a 20 valores é efetuada mediante multiplicação por 4, resultando: 1 ponto = 4 valores; 3 pontos = 12 valores; 5 pontos = 20 valores.

A classificação da EAC é obtida através da média aritmética simples das pontuações obtidas nas competências avaliadas, convertida para a escala de 0 a 20 valores, e expressa até às